



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º. 002/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026.

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.

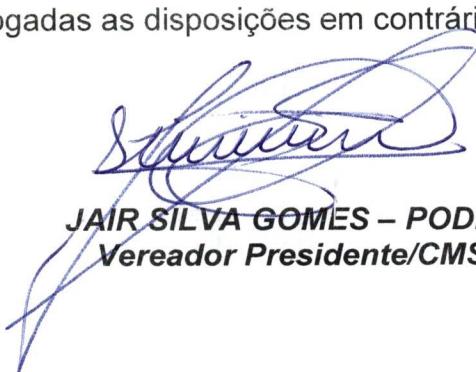
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que lhe prerroga a Lei Municipal n.º 471/2003, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Fica concedida Progressão Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, passando os servidores abaixo a lotarem as seguintes classes e categorias salariais:

	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA
01	Cláudio de Lima	5-D
02	Beatriz Teló dos Santos	2-B
03	Elizangela Moulaz Mazzali Silva	1-D
04	Maria Serli Lopes	6-A
05	Mário Cezar Gomes Ferreira	5-A
06	Neide Skalecki Gonçalves	5-D
07	Osmar Duarte de Carvalho	5-D
08	Sônia Boroviec	5-B
09	Viviane Rodrigues Machado	2-A

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.


JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG